

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 640, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001717-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 558/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP, que informa sobre a alteração da data do deslocamento do dia 28 de junho para o dia 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor **Rafael Martins Pantoja** do dia 28 de junho de 2024 para o dia 4 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 641, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 020/2024 com a empresa A. R. GOIS, do Processo n.º 24.0.000001674-4-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do CONTRATO N.º 020/2024 vinculado ao processo n.º 24.0.000001674-4-DPE-AP, com a empresa A. R. GOIS, CNPJ: 14.573.661/0001-10 cujo objeto que trata da contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais), com vigência de 17 de julho de 2024 à 17 de julho de 2025, designar os servidores:

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo
- II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro
- III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 642, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002757-6/DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, Assessor Técnico Nível II - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, para auxiliar o Corregedor-Geral na Correição Ordinária da Defensoria Pública no Núcleo Regional do referido município, no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença-prêmio requerida por defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.000001853-4/SEI](#),

CONSIDERANDO a Portaria n.º 283, de 10 de fevereiro de 2022, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Certidão de Licença Prêmio apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o art.112, §2º da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2024.**

Art. 4ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2024 – CGDPEAP.

Altera a Instrução Normativa Nº
05/2024/CGDPE.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições previstas em lei e demais atos normativos institucionais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que é papel da Corregedoria-Geral exercer a atividade de orientação das atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Estadual nº146/2022, que provocou alterações na Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os artigos 102 e 103 da Lei Complementar Estadual 121/19, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/2022, que dispõem sobre as folgas compensatórias, férias e licenças dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º e o seu parágrafo 1º para que constem a seguinte redação:

“Art. 3º. Os requerimentos de marcação de férias deverão ser encaminhados à Corregedoria-Geral pelo Coordenador do Núcleo, **no período de 01 a 30 de junho** do ano civil anterior ao do gozo, pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI (https://sei.ap.def.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=DPEAP&sigla_sistema=SEI) ou outro que venha a substituí-lo, e direcionado ao setor **GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL**, conforme modelo constante do anexo único desta Instrução Normativa.”

“§1º. O requerimento de alteração do período de gozo de férias deverá ser formulado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo original, pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI (https://sei.ap.def.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=DPEAP&sigla_sistema=SEI), conforme modelo constante do anexo único desta Instrução Normativa, ficando o seu deferimento condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade do Corregedor-Geral, desde que não traga prejuízo ao regular

funcionamento da Administração Pública.”

Art. 2º. Incluir o §6º ao artigo 3º, para que conste a seguinte redação:

“§6º. A solicitação da alteração do período de férias, a pedido do requerente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar:

I – no caso de adiamento, da data do início das férias previamente deferidas;

II – no caso de antecipação, da data de início do novo período pretendido.”

Art. 3º. Alterar o artigo 8º para que conste a seguinte redação:

“**Art. 8º.** O requerimento de gozo de folgas compensatórias deverá ser realizado pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI (https://sei.ap.def.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=DPEAP&sigla_sistema=SEI) ou outro que venha a substituí-lo, direcionado ao setor **GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL**, conforme modelo constante do anexo único desta Instrução Normativa.”

Art. 4º. Acrescentar o §1º ao artigo 8º, para que conste a seguinte redação:

“§1º. O requerimento de gozo de folgas compensatórias de membros deverá ser instruído com a pauta de audiência do requerente para o período de folga pretendido, especificando se haverá a ocorrência de sessão plenária do Tribunal do Júri.”

Art. 5º. Renumerar o parágrafo único do artigo 8º que passará a ser o §2º.

Art. 6º. Acrescentar o inciso V ao artigo 11 para que conste a seguinte redação:

“V - que requerer o gozo da folga compensatória para o ano subsequente ao do exercício em que o pedido for apresentado.”

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº543, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002342-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Onarah Kethyn Feitosa Almeida, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, anteriormente deferidas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 02 a 16 de setembro e 05 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº544, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002644-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do servidor público Johnata Cavalcante de Macedo, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 16 a 21 de setembro e 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 545, DE 23 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.

Altera, a pedido, folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002635-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2024/CGDPE que publicizou 01 (um) dia de folga
compensatória da Servidora Pública Alícia Gabrieli Lobato Novais, que exerce suas
atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Alícia
Gabrieli Lobato Novais, anteriormente deferida para o dia 26 de julho de 2024, conforme
Portaria nº 430/2024/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 546, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002643-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Jefferson Marcelo dos Santos Rodrigues Junior, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 15 de outubro e 01 a 05 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 02 a 11 de setembro e 01 a 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002524-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natalya
Hevelyn Cantuária Figueiredo, que exerce suas atividades no Departamento de Atendimento
Multidisciplinar, nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

Local: Macapá/AP

Órgão: ESTADO DO AMAPÁ

Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2024 12:17 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394577000125-1-000110/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de geração de energia solar fotovoltaica do tipo on grid para a implementação de sistema de energia solar fotovoltaica na Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como, em seus Núcleos Regionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Link de acesso Portal Nacional de Compras Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394577000125/2024/110>

Macapá/AP, 22 de julho de 2024.

Monica Priscila Lima Pires

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria nº 444, de 20 de maio de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024

Local: Macapá/AP

Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/07/2024 12:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394577000125-1-000111/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de DNA para investigação de vínculo genético humano simples, DNA “in vivo”, do tipo trio, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Link de acesso Portal Nacional de Compras Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394577000125/2024/111>

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

Monica Priscila Lima Pires

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria nº 610, de 11 de julho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP) torna público que o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** em favor da Empresa K2 TECNOLOGIA, CNPJ n.º 27.778.168/0001-89, o lote 01, contendo 04 itens, pelo valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Neste ato, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2024 - DPE/AP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de roteadores (access point), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá -DPE/AP.

Macapá/AP, 22 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

Edição assinada eletronicamente por: